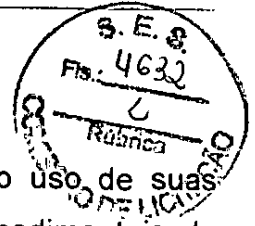


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a regularidade dos atos procedimentais do processo administrativo nº 201400010001068, homologa o resultado do Chamamento Público nº 001/2014 – REPUBLICAÇÃO, do qual sagrou-se vencedor o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH - CNPJ.: 18.972.378/0001-12**, para a celebração de contrato de gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime – HEELJ.

Goiânia-GO, 06 de junho de 2014.

  
*Halim Antonio Girade*  
Secretário de Estado da Saúde

compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese do inciso X, para contratos de prestação de serviços a serem executados de forma continuada, o Gestor deverá observar o prazo máximo legal de duração permitido, que é de 60 (sessenta) meses excepcionados os cujos objetos sejam aquisição de equipamentos e de utilização de programas de informática, cujo prazo máximo de duração não pode ser superior a 48 (quarenta e oito) meses;

Parágrafo Segundo - Ainda na hipótese do inciso X, a manifestação do Gestor deverá ser acompanhada da seguinte:

I - da devida justificativa da necessidade da continuidade da prestação do serviço, objeto do contrato;

II - da comprovação da viabilidade do preço, que deverá ser aferida mediante pesquisa mercadológica a pelos habitualmente praticados no âmbito dos demais órgãos e entidades da Administração estadual, mediante troca de informações;

III - da manifestação favorável à prorrogação de prazo de vigência do instrumento, pela contratada;

IV - do formulário "Requisição de Despesa", devidamente preenchido, assinado, inclusive pelo seu superior hierárquico;

Parágrafo Terceiro - Na hipótese do inciso XI, a manifestação do Gestor deverá ser acompanhada da seguinte:

I - do formulário "Requisição de Despesa", devidamente preenchido, assinado, inclusive pelo seu superior hierárquico;

II - do Termo de Referência, elaborado e assinado em conjunto com a Gerência de Compras e Administração de Estoques - GECAE, observando o disposto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2014.

HALIM ANTONIO GIRADE  
Secretário de Estado de Saúde de Goiás

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SOPF/SES-GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2013-SES/GO

Processo nº: 201300010001200

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 130/2013-SES/GO, com início em 16 de outubro 2014 e término em 15 de outubro de 2015.

Contratada: SÉRGIO MACHADO REIS EPP

Valor do contrato: R\$ 63.600,00 (sessento e três mil e seiscentos reais)

Data da assinatura: 03/06/2014.

Signatários:

ALBERTO MARTINS DE JESUS  
Chefe da Advocacia Setorial/SES

HALIM ANTONIO GIRADE  
Secretário de Estado de Saúde  
SÉRGIO MACHADO REIS  
Contratada

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - REPUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, por meio de seu Titular, da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - REPUBLICAÇÃO em que sagrou-se vencedor o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH - CNPJ.: 18.972.378/0001-12 para celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações de serviços de saúde no Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEELJ.

Goiânia, 06 de junho de 2014.

Halim Antonio Girade  
Secretário de Estado da Saúde

Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PORTARIA Nº. 200 2014-GR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a validade da Comissão de Compras e Administração de Estoques - GECAE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Cleonir de Souza Moreira, OP nº 801(01.001-10), Assessor de Gestão Administrativa, para responder interinamente pela Comissão de Compras e Administração de Estoques - GECAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE em 09 dias do mês de junho de 2014.

Halim  
HALIM ANTONIO GIRADE  
Secretário de Estado de Saúde



# DOE SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,  
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,  
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA,  
ALGUMAS PALAVRAS  
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS.  
O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.



**SIFICADOS**



Goiania, quarta-feira, 11 de junho de 2014 **O HOJE**

in 1, por, e na conformaçao dos  
do do PSDB, ficam convocados  
do do Diretorio Estadual,  
xueiros Federais, Senadores,  
tal com domicilio eleitoral neste  
) das Municipais ou Zonas A  
(Convenção Estadual que será  
5 de 2014, com inicio às 08:00  
às 12:00 (doze) horas, no  
de Seabra - Jardim Goiás, nesta  
11 do Dia

de co. gões,  
o governador,  
e estaduais.  
que concorrerão os candidatos,  
e junho de 2014.

VALE JESUS  
Atual do PSDB

O Município de Itabira-GO, através do Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições vem através do presente publicar a seguinte emenda: Onde se lê: 6.5.2.2 - A empresa deverá possuir em seu quadro técnico uma equipe de profissionais que atenda às necessidades exigidas para a execução da obra, formada no mínimo por: Um engenheiro Civil, Um engenheiro Eletricista, Um engenheiro Sanitarista, Um engenheiro de segurança do trabalho e Um engenheiro Agrônomo. Lata-se: 6.5.2.2 - A empresa deverá possuir em seu quadro técnico uma equipe de profissionais que atenda às necessidades exigidas para a execução da obra, formada no mínimo por: Um engenheiro Civil, Um engenheiro Sanitarista e Um engenheiro de segurança do trabalho. Fica todos os licitantes comunicado que a convocação da proposta que a planilha de preço deve ser apresentada com desoneração da folha obedecendo aos acórdãos 236/9/2011 e 2022/2013 do TCU. A presente emenda completa encontra-se publicada no placar da Prefeitura e no Site www.licitacao.org.br. Maiores informações, bem como cópia do edital, encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico, located, 09 de Junho de 2014 Eva Aparecida Govetta da Silva - Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2014 - REPUBLICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO**

**CONVÊNIO DE GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABIRA - GOIÁS**

A Secretaria de Saúde e a Comissão Permanente de Licitação, órgão público para conhecimento dos interessados, a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014 - REPUBLICAÇÃO em que sagrou-se vencedor o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH - CNPJ: 18.972.378/000112 para celebração do contrato de gestão para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Emílio de Lemos Lima - HEEL, Goiania, 09 de junho de 2014.

Hiram Antonio Grada  
Secretário de Estado da Saúde  
Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PI 17.644

Relação de Contratos

Nome	RG	CPF	Quadra
LUCIANA DA PEREIRA FERREIRA	11.333.333-07	477.423.597-15	QUADRA 17
RESIDENCIAL MARECHAL F. ETAPA 01	631.333-07	373.922.322-63	QUADRA 23
MARIA NEI MAZAREDES	631.333-07	548.971.571-83	QUADRA 13
RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO	171.111-50	314.421.031-24	QUADRA 05
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	171.111-50	015.492.264-80	QUADRA 05
RESIDENCIAL VENEZA	639	555.901.371-34	QUADRA 19
RESIDENCIAL VENEZA	639	847.170.171-20	QUADRA 04
WANDERSON SILVA SOUSA	6413142	818.028.701-97	QUADRA 01
RESIDENCIAL DAS BRASAS	313		
FABIANO ANTONIO FALCÃO	314		
RESIDENCIAL FLAGSHIP ANT. 2ª ETAPA	314		
LOTEAMENTO CLAUDIA MARI GONCALVES DE	52184333000		
RESIDENCIAL OLIVEIRA DO SOUZA ETAPA	013		
RESIDENCIAL OLIVEIRA DO SOUZA ETAPA	013		
SABER ABENÇUADO COCHO	8270352		
RESIDENCIAL LORENSA	315		
DARIO PEREIRA LINS	40023700000		
RESIDENCIAL FLOR DO CERRADO	012		

Conflância Empreendimentos Imobiliários LTDA  
PI 17.628

Nos CLASSIFICADOS O HOJE você conta com

# O melhor custo benefício

4634  
7